



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 045/2017/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À
SERVIDORA **VALDINEYA DOS
SANTOS”****

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, por um período de **25 dias** à servidora **VALDINEYA DOS SANTOS**, matrícula 132, efetiva no cargo de **LEITURISTA**, lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, **a partir de 16 de fevereiro de 2017 e término em 12 de março de 2017**, conforme atestado médico e parecer da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena, anexos ao processo administrativo nº 78/2017.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 16 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 05 de abril de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV